

Notícias

Privacidade

Proteção de Dados

Governance, Risco e Compliance

Inteligência Artificial

Bom dia,

Bem-vindo(a) à newsletter #123 da DPO Consulting, o nosso meio informativo sobre o mundo da Privacidade, Proteção de Dados, *Compliance* e Inteligência Artificial.

Contacte-nos e leve a sua conformidade a outro nível.

Proteja os Dados. Reforce a Confiança. Simplifique a Conformidade.

Cibersegurança vs. Privacidade: o Falso Dilema Europeu



O EDPB e o EDPS apoiam o reforço do quadro europeu de cibersegurança, no âmbito da revisão da NIS2 e do Regulamento de Cibersegurança. No entanto, sublinham que este reforço deve ser acompanhado por garantias sólidas de proteção de dados.

As autoridades destacam a necessidade de coerência com o RGPD, maior articulação entre regimes legais e clarificação de competências, alertando que cibersegurança e proteção de dados são dimensões interdependentes.

Para as organizações, o sinal é claro: o reforço das exigências em cibersegurança implicará também maior escrutínio sobre o tratamento de dados pessoais, exigindo uma abordagem integrada de *compliance* e *governance*.

[Leia a notícia](#)

CNPD 2026: Mais Recursos, Mais Poder, Mais Fiscalização



A Comissão Nacional de Proteção de Dados aprovou o seu Plano de Atividades para 2026, com reforço de meios e uma abordagem mais ativa na fiscalização do RGPD, incluindo a contratação de novos recursos.

Entre as prioridades destacam-se a Inteligência Artificial generativa e a proteção de dados de crianças e jovens, refletindo uma atuação mais focada em temas emergentes.

Para as organizações, o sinal é claro: a CNPD será mais exigente e a articulação entre RGPD e AI Act passará a ser objeto de fiscalização concreta, exigindo revisão de práticas e reforço dos modelos de Governance.

[Saiba mais](#)

Tribunal confirma coima de 40 M€ à Criteo por Violação do RGPD



O Conseil d'État confirmou a coima de 40 milhões de euros aplicada à Criteo por violação do RGPD, validando a decisão da autoridade francesa (CNIL).

O caso envolve práticas de publicidade comportamental sem base legal adequada, nomeadamente por falta de consentimento válido. O tribunal reforça que a responsabilidade pelo tratamento de dados não pode ser transferida para terceiros.

A decisão confirma o aumento do escrutínio sobre o *adtech* e constitui um alerta para as organizações reverem práticas de marketing digital, *tracking* e consentimento, garantindo conformidade com o RGPD.

[Saiba mais](#)

AI Act Abranda — mas o Risco Aumenta



Dois comités — LIBE e IMCO — do Parlamento Europeu aprovaram um adiamento dos prazos de conformidade do *EU AI Act* para sistemas de alto risco. Os novos prazos apontam para dezembro de 2027 (Anexo III) e agosto de 2028 (Anexo I).

O adiamento resulta de falhas operacionais: ausência de orientações da Comissão e de *standards* harmonizados, o que impede a aplicação efetiva do mecanismo de presunção de conformidade.

O essencial mantém-se inalterado: as obrigações de transparência entram em vigor em agosto de 2026 e as proibições já se aplicam desde 2025.

Para as empresas, a leitura deve ser pragmática: não parar, mas também não avançar com base em pressupostos incompletos. O risco já não é apenas incumprir. É investir num quadro que ainda não está plenamente operacional.

Saiba Mais

Partilhe, querendo, a newsletter da DPO Consulting.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento que haja por conveniente e voltamos ao contacto na próxima newsletter, com mais novidades e informações de relevo.

Até breve.

Elsa Veloso

CEO da DPO Consulting

[Privacidade](#) | [Proteção de Dados](#) | [Governance, Risco e Compliance](#) | [Inteligência Artificial](#)

DPO Consulting

Avenida da República, nº 18 3º - 1050-191 Lisboa
Rua Eugénio de Castro, 370 - H185 4100-225 Porto

Contacte-nos

A DPO Consulting tratará os seus dados pessoais, nos termos da sua [Política de Privacidade](#) cuja leitura recomendamos.

[Pretendo deixar de receber as newsletters DPO Consulting.](#)
unsubscribe

